

SARAVIDA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CNPJ: 05.818.105/0001-76

PLANO DE TRABALHO – SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:

SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA

CNPJ:

05.818.105/0003-38

ENDEREÇO:

RUA SITIO EMANOEL S/N ARANDU DE CIMA

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

contato.saravida@hotmail.com

CIDADE:

VITORIA DE STO ANTÃO

UF:

PE

CEP:

55600-000

DDD / FONE:

(81) 3222.2728

CONTA CORRENTE:

9200-2

BANCO:

0007-8

AGÊNCIA:

RECIFE

PRAÇA DE PAGAMENTO:

RECIFE/PE

NOME DO RESPONSÁVEL:

EMANOELE DE MORAIS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CPF:

[REDACTED]

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

[REDACTED] **SDS-PE**

CARGO:

**DIRETOR
PRESIDENTE**

PROFISSÃO:

ADMINISTRADOR(a)

ENDEREÇO:

[REDACTED] **VARZEA, – RECIFE / PE**

CEP:

[REDACTED]

1.1 DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

CNPJ:

11.928.722/0001-27

ENDEREÇO:

Rua Genaro Trajano n2 57, São Vicente de Paulo

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

secdh.vsa@gmail.com

CIDADE:

VITORIA DE STO ANTÃO

UF:

PE

CEP:

55604-570

DDD / FONE:

(81) 98281.4949

NOME DO RESPONSÁVEL:

José Adherval de Barros Secretário de Assistência eia Juventude e Cidadania

CPF:

[REDACTED]
PROFISSÃO: Serv. Público – Secretário de Assistência Social

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 SASJC/FMAS

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Firmar termo de parceria com a prefeitura de Vitoria de Santo Antão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no prazo de 12 (doze) meses, cofinanciar acolhimento para homens a partir dos 18 anos de idade e seus familiares ou cuidadores e possui um caráter protetivo, pautado no desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social desenvolvida pela dependência em substância psicoativas como álcool, crack e outras drogas, em consonância com a Lei nº13.840, de 5 de Junho de 2019



SARAVIDA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CNPJ 05.818.105/0001-76

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/01/2023	31/12/2023

3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Pautado pela Missão da SARAVIDA que é: “promover aos usuários de álcool e outras drogas bem como aos seus familiares, atendimento especializado e humanizado visando propiciar melhoria na qualidade de vida através de tratamento terapêutico com enfoque bio-psico-socio-cultural-espiritual” temos como compromisso social fazer cumpri-la, desta forma este Projeto vem garantir a melhoria na qualidade de vida e auxiliar no tratamento em diversas esferas, tanto biológica, quanto psicológica, social e cultural. Designa-se um serviço voltado a recepcionar o usuário e familiar/cuidador, a elaborar as primeiras impressões diagnósticas do usuário, a estabelecer vínculos ao Sistema de Atenção Integral da Saravida e de construir o Plano de Acolhimento com encaminhamento aos Programas que a Instituição possui com articulações com a rede pública de saúde , assistência social e complementar.

Trata-se de um Serviço baseado no da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). E foi reordenado em 2013 por meio da resolução CNAS nº01/2013. É um serviço realizado em grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Compete-nos, porém ressaltar que, com advento do reordenamentos do acolhimento institucional para homens e mulheres no âmbito do município de Vitoria de Santo Antão, resultando nos encerramentos das atividades da Sociedade Assistencial SaraVida entendeu necessário administração pública municipal, diante das problemáticas que envolvem, especialmente, os repasses de recursos públicos federais para a execução destes serviços, bem como a necessidade de investimentos para diversificação dos serviços, bem como a necessidade de investimentos para diversificação dos serviços de proteção para esse público iniciando-se discussão sobre a implantação dos serviços/programa de acolhimento no município.

Pelo exposto, pretende o presente plano de trabalho, apresentar a necessidade de continuidade da parceria firmada ao longo do anos entre a Sociedade Assistencial SaraVida e a prefeitura de Vitoria de Santo Antão, através do cofinanciamento pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para continuidade dos acolhimentos da SaraVida, elencando atividades e custeios necessários ao cofinanciamento desses acolhimentos, bem como, os investimentos de caráter permanentes para melhor atender as demandas advindas do reordenamento do serviço de acolhimento institucional no âmbito do município de Vitoria de Santo Antão.

4. – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 – OBJETIVOS GERAL

Manter o trabalho de prevenção, tratamento e reinserção de usuários de drogas e seus familiares, como co-dependentes, considerando o atendimento de forma humanizado e concorrente. Respeitando as necessidades coletivas e individuais até 16 adultos sendo



SARAVIDA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CNPJ: 05.818.105/0001-76

homens ou mulheres anualmente em situação de acolhimento institucional, através do custeio de despesas de consumo.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Designar a aplicação de um sistema de educação em reabilitação em Dependência Química voltado ao usuário, por um período de 184 dias por acolhimento, sabendo que, em desistência do programa disponibilizaremos a vaga para um novo acolhimento.
- Disponibilizar o tratamento por usuário no período de 06 meses duas vezes ao ano. 16 adultos sendo homens ou mulheres anualmente, mantendo o valor do convênio.
- Desenvolver a sua autoestima e sua segurança pessoal e grupal, com o objetivo de integrá-lo socialmente, contribuindo para a descoberta de uma maneira de viver prazerosa e sadia;
- Proporcionar através do tratamento a reinserção social desses usuários de drogas;
- Proporcionar aos usuários, em tratamento, uma boa infraestrutura dos espaços de acolhimento, e um ambiente sadio, acolhedor e com equipe multidisciplinar capacitada e humanizada, para uma melhor adequação ao Programa Terapêutico aplicado somente através de triagem.
- Promover aos usuários a reinserção familiar através de acompanhamento terapêutico, com reuniões familiares, envolvendo a família como partícipe de todo o processo de tratamento e acolhimento dos dependentes químicos;
- Desenvolver atividades que promovam o bem-estar, diminuindo a ansiedade e combatendo estados de depressão;

5. METODOLOGIA

Para as atividades mencionadas nesse plano de trabalho serão aplicadas a metodologia que visam o bem estar, reinserção e qualificação profissional do acolhido.

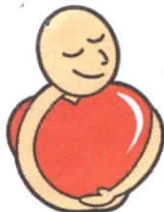
5.1 ATIVIDADES PROPOSTAS

Visando a reinserção social através dos cuidados e atenção diária conforme a Lei nº 13.840 de 5 de junho de 2019, cumulado com o Decreto nº 9.761 de 11 de abril de 2019, no seu cap. 5. "Tratamento, Acolhimento, Recuperação, Apoio, Mutua Ajuda e Reinserção Social"

5.1.1 Acolhimentos

5.1.2 PROJETO VIDA

Atendimento aos acolhidos e com as famílias no CAP. Com as famílias: Ajuda-los no sentido de renovar as forças, renovar a fé em Deus e não desistir do seu ente querido. Com os acolhidos desenvolver uma conscientização das consequências no corpo e na vida familiar e social do uso das substâncias (Drogas) lícitas e ilícitas e nos encontros



SARAVIDA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CNPJ 05.818.105/0001-76

seguintes trabalhamos a temática de valorização pessoal e autoestima.

Conscientizar a família da importância em participar do tratamento, visando a reinserção sócio - familiar do paciente; dar suporte ao tratamento psicoterápico, através da ajuda espiritual; fazer atendimento individual quando necessário; ofertas de inserção no convívio sócio - cultural e religioso, favorecendo um ambiente de melhor qualidade de vida.

5.1.3 SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL- SOE

O Usuário é encaminhado com a família/cuidador para o Orientador de Prevenção Educacional. Este terá o papel de apresentar para o usuário e família, através de preleção informal, os efeitos e consequências das Substâncias Psicoativas no cérebro e restante do corpo e também relacionar as situações de riscos com as situações de vulnerabilidade do indivíduo de apoio à espiritualidade para estimular a fé do acolhido e família/cuidador. Dentre os propósitos dessas orientações está fortalecimento e dá soluções aos usuários nas áreas sociais, biológica e da espiritualidade visando saídas para superar crises de abstinências.

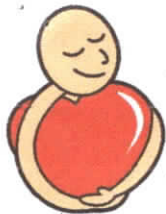
5.1.4 ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

- Escuta semanal que favorece uma reflexão sobre sua situação, objetivando:
Compartilhar as vivências
 - Possibilitar a estas pessoas um lugar de pertença que se manifesta na identificação com as histórias trazidas;
 - Restaurar os vínculos familiares;
 - Avaliar os prejuízos causados pela dependência química para todos (as);
- Orientar as demandas;
- Fortalecimento de suas atuações, empoderando – os para o afastamento de sua vulnerabilidade social.
 - Refletir sobre as modalidades de acolhimento oferecidas e suas expectativas e os encaminhamentos que daí demandarem.

5.1.5 PALESTRAS MOTIVACIONAIS

Proposta de Atividades com base em técnicas do coaching. Os encontros semanais têm por finalidade, estimular a reflexão das principais causas que nos levam ao lugar onde nós estamos, uma vez que tudo acontece como consequência de alguma ação ou decisão que tomamos.

O objetivo é também despertar nos participantes a importância do seu papel e sua responsabilidade em seu processo de recuperação, tirando-os de uma posição passiva, em que aguardam alguma ação vinda da instituição, do governo, de um familiar, ou mesmo de uma divindade.



SARAVIDA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CNPJ: 05.818.105/0001-76

Os conteúdos são passados de forma expositiva e vivencial. Os participantes são ainda estimulados a ir para o campo da AÇÃO, dando-se uma tarefa ou atividade pessoal para continuarem avançando na direção daquilo que desejam, como forma de tirá-los da inércia e sensibilizá-los quanto a importância de estarem comprometidos com o seu sonho e objetivo.

5.1.6 SERVIÇO SOCIAL

- Disponível para atender aos usuários (as) e familiares:
- Fazer escuta dos usuários e familiares e orienta as demandas;
- Orienta os Programas de Adesão e acolhimento;
- Orienta os acolhidos e familiares sobre direitos, deveres, recursos sociais e programas educação;
- Acompanha todo o processo de acolhimento;
- Desenvolve atividades mensais com as famílias nas perspectivas de co -dependência e no fortalecimento dos vínculos familiares;
- Desenvolve atividades mensais com os acolhidos nas perspectivas de empoderamento dos direitos e deveres e que são responsáveis por sua mudança;

5.1.7 GRUPO CONVIVENCIA MANUTENÇÃO

Depois que o acolhido finaliza seu tratamento residencial, lhe é oferecido um acompanhamento regular, realizado semanalmente na Central de Acolhimento, para continuação, conservação e sustentação de suas práticas de hábitos saudáveis.

5.1.8 PROGRAMA FAMILIA VIVA

Grupo esperança: Processo de orientação apoio e acolhimentos das famílias de usuários que não querem realizar o tratamento. Terão atendimento de psicologia e palestras motivacionais e todas as atividades desenvolvidas no grupo vida e das mães contra o crack. Mães do crack – militância social pela causa das drogas: Agentes potenciais na luta da prevenção e cuidado da dependência química , sendo capacitadas através de conhecimentos das leis sobre o tema, sobre direitos das pessoas com essa necessidade e orientadas na busca de melhorias , para participação ativa nos mecanismo de direitos.



SARAVIDA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CNPJ: 05.818.105/0001-76

6. – CAPACIDADE INSTALADA:

A capacidade instalada, conforme os subitens a seguir, comprovam que os meios para o alcance dos objetivos especificados neste plano de trabalho, disponibilizados pela entidade adquiridos pela mesma, partir da liberação de recursos proveniente desta parceria coma a prefeitura de Vitoria de Santo Antão,

6.1 – Recursos Humanos:

- 01 Coordenador Geral de Comunidade Terapêutica e Projeto Terapêutico;
- 01 Coordenador de Comunidade Terapêutica;
- 01 Responsável técnico;
- 01 psicóloga;
- 01 Assistente Social;
- 02 Educadores Sociais;
- 03 Monitores;

6.2 – Instalações Físicas:

- 04 Dormitórios;
- 04 Banheiros;
- 1 Vestiário;
- 01 Sala de Escritório;
- 01 Sala de Recepção;
- 01 cozinha;
- 01 Refeitório;
- 01 Piscina;
- 01 Sala para 2 ambientes;
- 01 Terraço;
- 01 Lavanderia externa;

6.3 – Equipamentos:

- 04 Ar-condicionados;
- 1 TV LCD 32”;
- 02 freezer;
- 01 geladeira;
- 01 fogão;
- utensílios diversos para cozinha;
- lavanderia equipada;

6.4 – Mobiliários:

- 1 sofá com 10 lugares;
- 1 sofá com 3 lugares;
- 1 sofá com 2 lugares;
- 03 mesas;
- 45 cadeiras plásticas;
- 22 beliches;
- 1 berço;
- 1 cômoda para bebê;
- 03 armários de aço;

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento será realizado através de relatórios técnicos pela Saravida, registrado em atas, fotos, validado pela equipe técnica e conselho fiscal da própria instituição.



SARAVIDA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CNPJ. 05.818.105/0001-76

9. - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PERÍODO MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custeio	3.3.90.30.00 -	Gas de Cozinha	Botijão de Gás/ GLP 13Kg	MES	11	360,00	3.960,00
		Generos alimenticios, mercearia e Materiais de Higiene e Limpeza.	Generos alimenticios, mercearia e Materiais de Limpeza e Higiene Geral.	MÊS	11	3.978,00	43.758,00
		Transporte Translado Combustivel	Manutenção de automóveis, traslado e combustivel	MÊS	11	1.380,00	15.180,00
						SUBTOTAL	62.898,00

		Energia Elétrica	Consumo Mensal de energia elétrica	MÊS	11	922,00	10.142,00
Custeio	3.3.90.39.00 -						
						SUBTOTAL	R\$ 10.142,00

CUSTEIO - Serviço de terceiros pessoas físicas

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PERÍODO MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custeio	3.3.90.36.00	Serviços terceiros, pessoa física.	11	3.360,00	36.960,00
					Total: 36.960,00

9.1 - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 110.000,00



SARAVIDA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CNPJ: 05.818.105/0001-76

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

<p><u>26 de Dezembro 2022</u> Local e Data</p>	<p><u>Emanoel Albuquerque</u> Responsável</p>
--	---

11 – PARECER TÉCNICO

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>_____</p> <p>Responsável pelo parecer técnico</p>
----------------------------------	--

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Vitoria de Santo Antão, _____ / _____ / 2023 _____